



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N°	50	
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Olavo Santos/PODEMOS	
ACRÉSCIMO DE AÇÃO E DE META		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa:	0063	Conheça Cascavel
Ação	Nova	Fomentar o Evento Festa de Pentecoste
Tipo:	A	
Produto	Ações Desenvolvidas %	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	100,000	
Valor total proposto R\$ 30.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa:	0063	Conheça Cascavel
Ação cancelada	2299	Implantar, Implementar e Divulgar as ações , programas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	
<i>RECEBIDO EM 20/10/2020 às 14:14</i>		 Olavo Santos Vereador/PODEMOS
<p>É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de outubro de 2020.</p> <p><i>Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</i></p>		
Justificação A presente proposta visa garantir ação com para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico possa realizar e promover esse evento, fomentando as atividades das Festividades de Pentecostes. Evento esse de grande importância para nossa cidade e que colabora para o cenário cultural de eventos, inserindo Cascavel no cenário nacional, onde por aqui passam milhares de pessoas de vários lugares do Brasil para participarem desse importante evento.		